

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ECONÔMICOS

Audiência Pública

Comissão Mista da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 780

**Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários
junto às autarquias e fundações públicas federais e à
Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.**

Julio Alexandre Menezes da Silva
Secretário-Adjunto

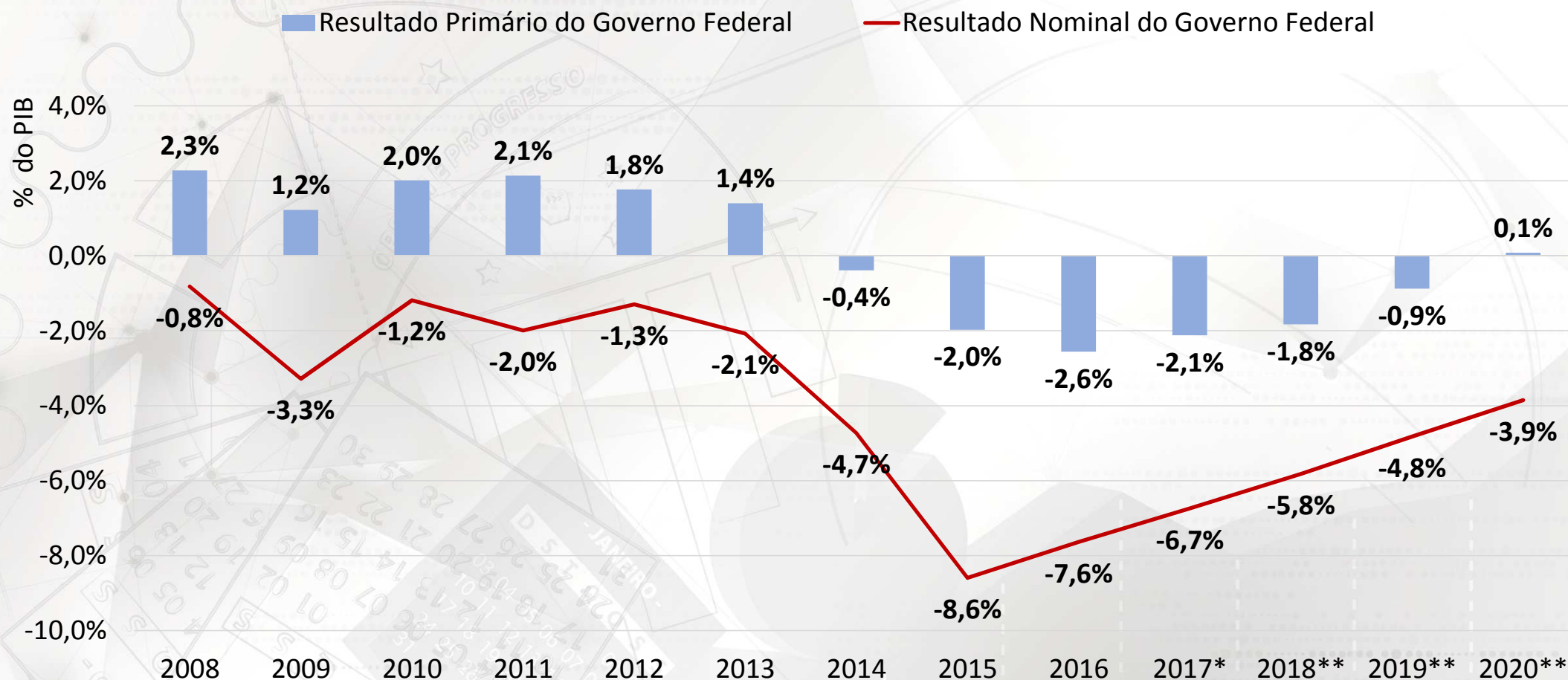
Brasília, 11 de julho de 2017.



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



SITUAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS



2Fonte: BCB, STN/MF e SOF/MP. *Relatório de Avaliação do 2º bimestre. **PLDO-2018.

RESULTADO FISCAL EM 2017 – meta: déficit primário de R\$ 139 bilhões

- Redução da estimativa de crescimento do PIB em 2017 (de 1,6% para 0,5%) provocou necessidade de **esforço adicional de R\$ 58,2 bilhões na LOA-2017.**
- Ainda permanecem contingenciados cerca de R\$ 39,7 bilhões na LOA-2017.
- Medidas como a MP 780/2017 abrem espaço fiscal para o descontingenciamento do orçamento.

MP 780/2017 – PRD

- Destinado a débitos de **caráter não-tributários** junto a Autarquias, Fundações e Procuradoria-Geral Federal.
- Concede **parcelamento e descontos progressivos** em função da **menor quantidade de parcelas**.
- Inovação em relação a outros programas: exige pagamento da 1ª parcela majorada (pelo menos 20% da dívida) → Aumenta o custo de saída do programa → Novo paradigma.

MP 780/2017 – PRD

- **Aumento da receita do Governo** → ajudou a reduzir o contingenciamento no Orçamento de 2017;
- **Estímulo ao crescimento econômico** → permite melhora no balanço dos agentes econômicos (desalavancagem);

Obrigado

julio.alexandre@planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

